

CONCURSO PÚBLICO

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DO PANTANAL (FESP) – COXIM/MS

ADITIVO Nº 04, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

A FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DO PANTANAL (FESP) de Coxim, no Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público o **ADITIVO Nº 04 ao EDITAL Nº 001/2023**, de 15 de agosto de 2023, e alterações posteriores, que rege o **Concurso Público** destinado ao provimento de vagas em cargos de níveis superior, técnico, médio e fundamental de escolaridade, do Quadro de Pessoal do Hospital Regional Dr. Álvaro Fontoura Silva, nos termos especificados a seguir.

1. Retificação do pré-requisito de escolaridade do cargo de Vigilante, constante do Anexo I do Edital nº 001/2023, de forma a convergir com a legislação municipal pertinente, o qual passa a apresentar a redação a seguir:

Cargo	Pré-Requisito	Vencimento Base	Carga Horária Semanal	Total Vagas	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PCD	Cadastro de Reserva
VIGILANTE	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino fundamental, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.	R\$ 1.764,00	44 h/s	5	5	0	30

2. Retificação dos conteúdos programáticos referentes ao cargo de Vigilante, constantes do Anexo III do Edital nº 001/2023, os quais passam a vigor como segue:

CONHECIMENTOS – CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

LÍNGUA PORTUGUESA:

Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

MATEMÁTICA:

Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; Mínimo múltiplo comum; Porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples; Equação do 1º grau; Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; Relação entre grandezas – tabela ou gráfico; Noções de geometria plana – forma, área, perímetro e Teorema de Pitágoras.

3. A prova objetiva do cargo de Vigilante segue com data de aplicação em **29 de outubro de 2023 (domingo)**, no porém no turno da **MANHÃ (de 09h00min às 12h00min)**.
4. Retificação dos subitens 9.1 e 10.1.2 do Edital nº 001/2023, que trata da estrutura da prova objetiva do Concurso, o qual passa a vigor como segue:

9.1. Será aplicado exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de prova objetiva, abrangendo os conteúdos programáticos constantes do Anexo III deste Edital, e prova de títulos ao cargos de nível superior de escolaridade, conforme o quadro a seguir:

CARGO	PROVA	TIPO/CONTEÚDO	Nº DE QUESTÕES	CARÁTER
Cargos de Nível Fundamental Incompleto e Completo	Prova Objetiva	Conhecimentos Comuns	30	Eliminatório e classificatório
Cargos de Níveis Médio, Técnico e Superior	Prova Objetiva	Conhecimentos Comuns	20	Eliminatório e classificatório
		Conhecimentos Específicos	20	

CARGO	PROVA	TIPO/CONTEÚDO	Nº DE QUESTÕES	CARÁTER
Cargos de Nível Superior	Prova de Títulos	Vide item 13 deste Edital	-	Classificatório

10.1.2. Para os cargos que exigem como pré-requisito nível fundamental incompleto e completo, a prova objetiva conterá o seguinte perfil:

Disciplina	Nº de Questões	Peso	Total de Pontos	Perfil para Aprovação
Língua Portuguesa	15	1,0	15,0	50% do total de pontos da prova objetiva, não podendo obter nota igual a 0,00 (zero) em qualquer uma das disciplinas.
Matemática	15		15,0	
Total – Prova Objetiva Nível Fundamental Incompleto e Completo	30	-	30,0	-

5. Por força da alteração do pré-requisito do cargo de Vigilante, os candidatos efetivamente inscritos neste cargo até a data de publicação deste Aditivo, poderão solicitar a devolução do valor da taxa de inscrição paga e, sua consequente desistência do Concurso.

5.1. Para fins de solicitação da devolução da taxa de inscrição, o candidato efetivamente inscrito no cargo de Vigilante deverá formalizar seu pedido no período improrrogável de 2 (dois) dias a contar da data de publicação deste Aditivo, por meio do correio eletrônico atendimento.concurso@idib.org.br.

5.2. O candidato deverá informar, no teor do e-mail enviado, os dados a seguir especificados, incluindo-se os dados bancários, que devem ser de titularidade do próprio candidato, juntamente com a imagem do boleto da taxa de inscrição e seu respectivo comprovante de pagamento:

Nome:

CPF:

Nº de Inscrição:

Cargo inscrito:

Dados bancários:

Nome e Nº do Banco:

Nº da Agência (com o dígito):

Nº da Conta Corrente/Poupança (com dígito):

Conta Corrente () Poupança ()

5.3. A devolução da taxa de inscrição será realizada em até 15 (quinze) dias úteis após a aplicação da prova objetiva do concurso, e será creditada, somente, em conta bancária de titularidade do candidato.

5.4. O candidato que não se manifestar nos termos deste item 5, no prazo e na forma ora estipuladas, perseguirá no Concurso e nas condições vigentes para o cargo de Vigilante.

6. Aos candidatos efetivamente inscritos no cargo de Vigilante que optarem por permanecer no Concurso, será realizada a devolução de parte da taxa de inscrição paga, uma vez que a inscrição para nível fundamental tem o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais).

6.1. Para fins de devolução de parte da taxa de inscrição do cargo de Vigilante, o candidato deverá proceder de acordo com o que dispõem os subitens 5.1, 5.2 e 5.3 deste Aditivo.

6.2. O candidato que não se manifestar nos termos deste item 6, no prazo e na forma ora estipuladas, não perceberá o valor da diferença paga a maior a título de taxa de inscrição para o cargo de Vigilante.

7. Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Coxim, 20 de outubro de 2023.

DEVANIR RODRIGUES PEREIRA JUNIOR

Diretor Geral da FESP